



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 020

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	19

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00001/2024/CONS./PI/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, RESPONSÁVEL PELA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PIAUÍ – PFE-DNIT-PI/DF, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) visando apuração dos fatos e pressupostos com o objetivo de propor eventual ação de ressarcimento relacionada ao Processo Judicial n. 1001147-14.2017.4.01.4000, transitado em julgado, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar pensão alimentar decorrente de responsabilidade civil no valor de 2/3 do salário-mínimo à esposa do de cujos, bem como o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) em favor de **MARIA LIMA DE AREA E SILVA E OUTROS**, em virtude de condenação ao pagamento de indenização por acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES HONÓRIO
Procurador Federal

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 411, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.001896/2024-39**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **CAIO SARAVY CARDOSO**, matrículas DNIT nº 4046 e SIAPE nº 1784600, CNH: ***668595**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, exercendo a função de Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 412, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.001896/2024-39**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **RENAN ABREU DE MOURA**, matrículas DNIT nº 5192 SIAPE nº 2076767, CNH: ***150547**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 414, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.001896/2024-39**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **RODRIGO BEZERRA MARQUES**, matrículas DNIT nº 5274 SIAPE nº 2077554, CNH: ***526585**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.002135/2024-02**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **PAULO MOREIRA NETO**, matrículas DNIT nº 3939-0 e SIAPE nº 1739376, CNH: ***91217**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, exercendo a função de Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 443, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução nº 20, da Diretoria Colegiada, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do DNIT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Sei! nº 50620.000030/2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, identificados na tabela abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 666/2023, firmado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, no âmbito do **Processo Sei! nº 50620.000916/2023-35**, cujo objeto é a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do (a) contratante, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo	Titular: MARCOS PAULO GOMES DE LIRA , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1575031.
	Substituto: CARLA DE FATIMA DE MELO BARROS , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1168243.

Art. 2º **INFORMAR** que atuarão como Gestores do Contrato, supramencionado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas e o Coordenador de Administração e Finanças/SRE-AL/DNIT.

Art. 3º **INFORMAR**, ainda, que em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU/Plenário, em seu item 9.6, os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato supracitado.

Art. 4º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 6030/2022, de 24/10/2022, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 204, de 26/10/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 452, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, assim como pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o constante do **Processo Sei! 50620.000066/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o Servidor Público Federal, em conformidade com a tabela abaixo:

Nome	Matrícula DNIT	Matrícula SIAPE	Cargo	Localização
ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES XAVIER	5320	2081052	Analista em Infraestrutura de Transportes	Unidade Local de Maceió/SRE-AL/DNIT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 432, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante do **processo nº 50605.000281/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5184-5, matrícula SIAPE nº 2060932; **SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4560-8, matrícula SIAPE nº 2060192; e, **ARLETE BERNARDES SOUSA**, Profissional de Serviço Técnico, matrícula DNIT nº 5916-1, matrícula SIAPE nº 3036748, para, sob a presidência desta, comporem a comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o final do exercício de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001506/2020-38**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6584, de 23/11/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 223 de 24/11/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato Nº UT-15.00626/2023, tendo como contratada a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, na prestação dos serviços de supervisão e controle das obras de adequação de capacidade (duplicação, implantação e pavimentação de vias laterais, recuperação/ reforço/ alargamento de obras de arte especiais) e de reabilitação com melhorias para segurança rodoviária na Rodovia Federal BR-135/MA, trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr. /MA-364 (B) (Guadalupe) (Divisa MA/PI), subtrecho: Entr. BR-222 (A) (Outeiro) – Entr. BR-222 (B) (Miranda do Norte), segmento: km 95,60 ao km 127,75, extensão: 32,15 km:

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5589-1
	Substituto: MARLICE MAGALHÃES RAMOS , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4906-9
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinadas medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no *DOU* de 1º de junho de 2016, considerando o constante dos autos do processo nº 50606.006773/2023-53,

RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **FRANCISCO CARLOS SANTOS**, SIAPE 066.609-1, CPF: ***.052.726-**, aposentado por meio da Portaria nº 202 de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de fevereiro de 2019, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, a partir de 08 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, de conformidade com o Laudo Médico Pericial nº: 001.728/2024.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 449, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000387/2024-39**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor, **ADLER RICELLI MOTA SILVA**, matrícula DNIT nº 5541-7, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação nº 032xxxxx950, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no âmbito desta superintendência, exclusivamente no interesse do serviço e autorização das chefias competentes, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, superveniência de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em face a remoção, exoneração, aposentadoria e situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50606.002099/2022-57**, resolve:

Reconhecer os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-251 (A) (Montes Claros) - Entr. BR-364 (B) (Início Ponte s/ Rio Parnaíba) (Div. MG/GO); subtrecho: Entr. BR-040 (P/Canoeiros) – Entr. Contorno Norte de Uberlândia (I) - Lote 03 - segmento: km 405,60 – km 476,20 - SNV202004a; a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 16537296) e no Parecer nº 01/2024/SEMAB - COENGE - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 16643058).

LIMITES DA FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE - BR-365/MG - LOTE 03							
Sistema de coordenada SIRGAS 2000 - 23S							
KM INICIAL	COORDENADAS		KM FINAL	COORDENADAS		LE	LD
	ESTE	NORTE		ESTE	NORTE		
405,60	344708,87	7939193,33	410,35	340458,09	7937305,59	30	50
410,35	340458,09	7937305,59	411,49	339681,00	7936534,92	LARGURA VARIÁVEL	
411,49	339681,00	7936534,92	414,24	337597,32	7934801,89	30	50
414,24	337597,32	7934801,89	414,54	337342,94	7934642,91	LARGURA VARIÁVEL	
414,54	337342,94	7934642,91	415,44	336579,25	7934167,43	50	30
415,44	336579,25	7934167,43	415,86	336185,68	7934026,21	LARGURA VARIÁVEL	
415,86	336185,68	7934026,21	418,24	333864,44	7933531,45	30	50
418,24	333864,44	7933531,45	418,50	333675,69	7933360,49	LARGURA VARIÁVEL	
418,50	333675,69	7933360,49	419,28	333122,49	7932872,45	50	30
419,28	333122,49	7932872,45	419,76	332687,38	7932669,79	LARGURA VARIÁVEL	
419,76	332687,38	7932669,79	420,25	332269,96	7932374,08	30	50
420,25	332269,96	7932374,08	420,26	332067,87	7932230,67	LARGURA VARIÁVEL	
420,26	332067,87	7932230,67	421,96	330893,37	7931396,86	50	30
421,96	330893,37	7931396,86	422,24	330686,42	7931213,85	LARGURA VARIÁVEL	
422,24	330686,42	7931213,85	423,88	330066,46	7929692,46	40	40
423,88	330066,46	7929692,46	424,24	329868,68	7929395,23	LARGURA VARIÁVEL	
424,24	329868,68	7929395,23	425,26	329224,84	7928603,24	50	30
425,26	329224,84	7928603,24	425,86	328873,68	7928118,46	LARGURA VARIÁVEL	
425,86	328873,68	7928118,46	429,45	326384,94	7925727,84	30	50
429,45	326384,94	7925727,84	429,74	326116,19	7925657,18	LARGURA VARIÁVEL	
429,74	326116,19	7925657,18	430,38	325506,68	7925498,28	40	40
430,38	325506,68	7925498,28	430,70	325289,82	7925263,34	LARGURA VARIÁVEL	
430,70	325289,82	7925263,34	432,02	324042,30	7924877,15	50	30
432,02	324042,30	7924877,15	432,28	323814,02	7924759,18	LARGURA VARIÁVEL	
432,28	323814,02	7924759,18	433,90	322756,84	7923550,83	40	40
433,90	322756,84	7923550,83	434,10	322439,17	7923251,18	LARGURA VARIÁVEL	
434,10	322439,17	7923251,18	440,94	317045,92	7920703,07	50	30
440,94	317045,92	7920703,07	441,16	316829,11	7920669,39	LARGURA VARIÁVEL	
441,16	316829,11	7920669,39	443,00	315008,77	7920386,26	30	50
443,00	315008,77	7920386,26	443,20	314814,31	7920343,70	LARGURA VARIÁVEL	
443,20	314814,31	7920343,70	444,40	313845,53	7919663,12	40	40
444,40	313845,53	7919663,12	444,60	313707,55	7919520,69	LARGURA VARIÁVEL	
444,60	313707,55	7919520,69	447,34	311721,78	7917636,20	30	50
447,34	311721,78	7917636,20	447,72	311389,45	7917463,41	LARGURA VARIÁVEL	
447,72	311389,45	7917463,41	463,30	297482,36	7911036,10	50	30

LIMITES DA FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE - BR-365/MG - LOTE 03							
Sistema de coordenada SIRGAS 2000 - 23S							
KM INICIAL	COORDENADAS		KM FINAL	COORDENADAS		LE	LD
	ESTE	NORTE		ESTE	NORTE		
463,30	297482,36	7911036,10	463,74	297107,62	7910812,05	LARGURA VARIÁVEL	
463,74	297107,62	7910812,05	464,60	296368,80	7910370,33	30	50
464,60	296368,80	7910370,33	464,96	296060,54	7910186,06	LARGURA VARIÁVEL	
464,96	296060,54	7910186,06	472,36	289715,51	7906399,55	50	30
472,36	289715,51	7906399,55	472,60	289581,76	7906362,64	LARGURA VARIÁVEL	
472,60	289581,76	7906362,64	476,20	286419,15	7906760,84	35	35

Este Termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 456, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.021036/2017-92**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 00 00247/2019, firmado com o **CONSÓRCIO ARTELESTE / DELTACON 5**, cujo objeto é o "Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras e todas as Demais Operações Necessárias e Suficientes para a Entrega Final de 15 (quinze) Pontes, Localizadas na Rodovia/UF: BR-230/PA".

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0
	Membro , o servidor GERSON DOS SANTOS FREITAS , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	Membro , o servidor HENRIQUE SILVA MORAES , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 341, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de julho de 2022, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50604.000497/2018-72**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula/DNIT nº 4025-8, o Analista em Infraestrutura de Transportes **EDNILSON JOSÉ DE SOUSA**, matrícula/DNIT nº 5529-8 e a Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes **MICHELLE CHRISTINE MENEZES ROCHA**, matrícula/DNIT nº 3741-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário do Levantamento Patrimonial para Cessão/Doação de Segmento da Rodovia BR-101/PE, trecho: Ent.PE-064/085 (Ribeirão) ao Ent.PE-073 (P/Gamaleira), trecho antigo, segmento: Km-148,5 ao Km-156,4, extensão de aproximadamente 7,9 Km, correspondente à Travessia Urbana do Município de Ribeirão.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 3744, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 103, de 30 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO	
Contrato: 18 00111/2017	Rodovia: BR-343/PI
Empresa: NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	
Representante: JOSÉ ALVES PREDROSA	
Objeto do Contrato: Projeto executivo de engenharia de adequação, duplicação, melhoramento e restauração do contorno rodoviário de Teresina na rodovia BR-343/PI, Lote 02.	
Fase do Projeto: Final - Relatório do Projeto Executivo	
Disciplina: Elaboração do Projeto Executivo	Segmento: km 346,72 – km 347,08 Lote: 02
Relatório de Análise do Projeto: nº 0132/2020-STE-SIMEMP (SEI 6927591).	
Processo de Análise: 50618.001079/2018-43	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 106 em 01/03/2018 e consoante Portaria de Delegação de Competência DG/DNIT nº 2209, de 07/12/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 230 em 08/12/2016 (SEI nº 3187708) e,

CONSIDERANDO o constante no Contrato Nº 18-00111/2017, celebrado com a empresa **NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina na Rodovia BR-343/PI, trecho: Luís Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(Bertolândia), subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina), segmento: Km 341,5 - Km 349,1, extensão: 7,6 Km, SNV: 343BPI0190;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos **Processos nº 50618.000205/2017-61, nº 50618.000443/2017-01 e nº 50618.001079/2018-43;**

CONSIDERANDO o Relatório de Análise do Projeto nº 0132/2020-STE-SIMEMP (SEI 6927591) constante do **Processo Administrativo nº 50618.001079/2018-43;**

CONSIDERANDO a entrega em meio digital da Impressão Definitiva do Projeto Executivo, através da Carta CT - 027/2021 da empresa **NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** (SEI! 8492630) anexada ao **Processo Administrativo nº 50618.001079/2018-43;**

RESOLVE:

ACEITAR o PROJETO EXECUTIVO de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina na Rodovia BR-343/PI, Trecho: Luis Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia), Subtrecho: Início da Ponte sobre o Rio Poti - Fim da Ponte sobre o Rio Poti, Segmento: km 346,72 – km 347,08; Extensão: 0,36 Km, Lote: 02.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 448, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar Localizar** a servidora abaixo relacionada da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
LAURA BAREGGI	1320000	Serviço de Recursos Logísticos e Informática SRE-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 11/12/2023

ALANILDO FRANCISCO DOS SANTOS, matr. SIAPE nº 0844810, período de 07/09/2023 a 01/10/2023. Processo nº50607.001048/2023-89.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 11/12/2023

HOMERO RENATO SILVA BRANTES, matr. SIAPE nº 1523695, período de 08/09/2023 a 22/10/2023. Processo nº50607.000126/2022-47.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 11/12/2023

MARIA STELA FERREIRA DE LIMA, matr. SIAPE nº 0844240, período de 19/10/2023 a 02/11/2023 e 10/11/2023 a 24/11/2023. Processo nº50607.001187/2022-21.

Licença por Doença em Pessoa da Família

Em, 11/12/2023

DANTON SANTOS SARDINHA, matr. SIAPE nº 0843961, período de 30/08/2023 a 23/09/2023 e 16/11/2023 a 17/11/2023. Processo nº50607.001425/2022-07.

Licença por Doença em Pessoa da Família

Em, 14/12/2023

ROBERTO MAURO RODRIGUES, matr. SIAPE nº 0844850, período de 13/05/2023 a 11/07/2023. Processo nº50607.000806/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 457, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria /DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União,

de 01/06/2016 , c/c portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada (4832574) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada (4865353) no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, c/c a portaria nº 86 (10197805), de 05 de janeiro de 2022, publicada (10211979) no Diário Oficial da União nº 5, de 07/01/2022, e adotando os procedimentos que dispõe o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, bem como o disposto no art. 24, III, da IN 05/2017/PMDG.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os (as) servidores: **ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA**, Desenhista, SIAPE 706567 e **PAULO LUIZ FRANÇA**, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula/DNIT nº 1104367, para constituírem Comissão de Recebimento Provisório dos bens objeto do Contrato nº TT-104/2022-00 (0856999), firmado entre o DNIT e a empresa **INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA**, Edital nº 020/2022-00 (10374352).

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>